



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1473/2012, de 05 de dezembro de 2012

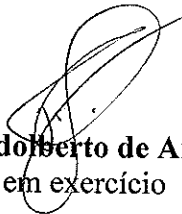
O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.003917/2012-31,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 05 de dezembro de 2012, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Altevir Paula de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 1959484, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Departamento de Ciências Animais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de setembro de 2012.


Francisco Odoberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miralva Lyógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20